



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 14/2023

Cancela a Sessão Presencial de Julgamento designada para o dia 29/06/2023, às 14h e convoca a 1ª Sessão Virtual de Julgamento no período de 29/06/2023 a 05/07/2023.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de sua atribuição prevista no inciso III do art. 43 e no art. 55, ambos da [RESOLUÇÃO CONSOLIDADA PRESI 33/2021](#);

CONSIDERANDO:

a) a Portaria 2/2023, de 07 de junho de 2023, da Coordenação das Turmas Recursais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, que dispõe sobre o julgamento de processos judiciais em Sessões Virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 9ª Sessão Presencial de Julgamento designada para o dia 29/06/2023, às 14h desta Turma.

Art. 2º Designar a 1ª Sessão Virtual de Julgamento da 2ª Turma Recursal, a ser realizada no plenário virtual do PJe, com prazo de duração de 5 (cinco) dias, no período de 29/06/2023 a 05/07/2023, iniciando-se às 8h do dia 29/06/2023, com encerramento às 23h59 do dia 05/07/2023, para julgamento dos processos apresentados em mesa, conforme art. 59 da Resolução Consolidada PRESI 33/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES

Presidente da 2ª Turma



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 20/06/2023, às 10:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18397133** e o código CRC **C9CF56C4**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0001200-97.2023.4.01.8010

18397133v14